



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2021 – “Denomina o escadão da Rua João Spala com o nome do Senhor LUCINDO SPALA popular SANTO LENHEIRO.”  
Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 038/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA \_\_\_\_\_

  
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

  
- Membro -

